

OFÍCIO Nº 020/2025 – SSERP

Tangará da Serra – MT, 13 de maio de 2025

Ao Exmo. Sr.

Edimilson Porfírio

Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT

À Exma. Sra.

Sarah Botelho

Vereadora da Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT

Câmara Mun. Tangará da Serra

RECEBI EM

14 / 5 / 2025

Ass.: _____

Assunto: Solicitação de encaminhamento de projetos que afetem o funcionalismo público municipal

Prezados(as),

O **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tangará da Serra (SSERP)**, entidade representativa de 1º grau, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 24.734.204/0001-14, com código sindical nº 921.013.341.98935-4, devidamente registrada no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), vem respeitosamente à presença de Vossas Excelências solicitar o que segue:

Tendo em vista a responsabilidade desta **Casa de Leis** na apreciação, discussão e deliberação de **projetos que impactam diretamente a vida funcional dos servidores públicos municipais** – sejam eles efetivos, contratados ou comissionados –, requeremos que **seja encaminhado a este sindicato todo e qualquer projeto de natureza que afete o servidor público**, seja de forma positiva ou negativa.

Isso inclui, mas não se limita a:

- Criação de cargos;
- Instituição de adicionais, gratificações ou bonificações;
- Alterações em verbas indenizatórias;
- Concessão de vales e benefícios;
- Propostas de aumento ou reestruturação salarial;
- Qualquer matéria que trate de direitos, deveres, obrigações ou organização do trabalho no serviço público municipal.

Ressaltamos que o **SSERP é o fiel da balança na defesa dos direitos e garantias dos trabalhadores do serviço público municipal**, e que a **Câmara Municipal é o legítimo espaço de debate e decisão legislativa**. Por isso, é essencial que caminhemos **em diálogo e parceria**, assegurando que as decisões sejam tomadas com base na **ampla escuta, representação legítima e respeito aos princípios da valorização do funcionalismo público**.

Nos colocamos **à inteira disposição para participar ativamente das tratativas de qualquer projeto de interesse da categoria**, reiterando nosso compromisso com o diálogo transparente e propositivo que temos mantido com esta Casa. Solicitamos, portanto, **reciprocidade institucional** no tratamento do tema, com o encaminhamento prévio das matérias ao sindicato, para que possamos cumprir nosso papel representativo de forma justa e colaborativa.



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tangará da Serra – MT

Certos de vossa compreensão e atenção, agradecemos desde já e renovamos votos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,

Willians Fernando Fonseca Reis

Presidente

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tangará da Serra – SSERP

Rua Celso Rosa Lima (26), nº 437-N, Centro – Tangará da Serra – MT

WhatsApp: (65) 99336-2545 | E-mail: sindicatotga@gmail.com

Registro Sindical TEM Proc. Nº 46210.008235/93-S1 – Pub. DOU 10/02/1994 – Seção 1 – pag. 2058

Declaração de U.P Lei Nº 867/93 – 06 de abril de 1993

CNPJ 24.734.204/0001-14

Sede Administrativa SSERP

Rua Celso Rosa Lima Nº 437 N – Centro
CEP 78.300-120 – Tangará da Serra - MT

